

**Barcarena, 23 de Abril de 2018.**

**À Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.**

**Ilma Sra, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará -** REF: Requerimento de Matrícula de Armazém Geral - Servporto Serviços Gerais e Apoio Portuário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.978.386/0001-07, contrato social registrado sob o nº NIRE 15200736861, com sede na Rodovia PA 483 Km 20 S/N, Vila do Conde, na cidade de Barcarena-PA - CEP: 68448-000, neste ato representada por seus diretores, o sr. Ronaldo Lopes de Assunção, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 208.244.322-15, RG nº 1305155, e a Sra. Elia Alves Moraes, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 377.900.052-00, RG nº 3532419, vem pela presença de V.Sas. requerer arquivamento de matrícula de armazém geral, anexando para tanto, os documentos a saber: Protocolos nº 175975272, 18/004471-0, 18/004470-2, 18/004352-8, 18/004351-0; 01 via do Memorial Descritivo - Servporto Serviços Gerais e Apoio Portuário Ltda: QUALIFICAÇÃO. A sociedade empresária SERVPOR TO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTDA - ME. Registrada na Junta Comercial do Estado de Pará NIRE 15.200.736.86-1, inscrita no CNPJ 03.978.386/0001-07 localizada na RODOVIA PA 483, KM 20, S/N- VILA DO CONDE, BARCARENA-PA, CEP: 68.448-000. CAPITAL: O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País. CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 8.220 m<sup>2</sup> (metros quadrados) e 25.000 m<sup>3</sup> (metro cúbico). COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: (Informar se receberá mercadorias nacionais e estrangeiras e/ou já nacionalizadas. Se houver previsão no Memorial Descritivo de armazenamento de produtos sujeitos a controle especial, bem como perigosos, deve a sociedade inserir uma cláusula específica neste documento (podendo constar também no Regulamento Interno) na qual faça constar a condição de que tão logo seja assinado o termo de responsabilidade desta unidade armazenadora (matriz ou filial qualificada), a sociedade se comprometerá a obter nos órgãos específicos as necessárias autorizações). DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: 02 empilhadeiras de 07 ton, 02 empilhadeiras de 05 ton, 06 empilhadeiras de 04 ton, 01 pá carregadeira, 02 minis pá carregadeiras, 01 esteira transportadora, 19 conjuntos de cavalo mecânico/carreta, 03 rampas móveis, 01 mesa de aço para carregamento. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Transporte de cargas containerizadas; Estufagem de cargas e, containers; Desova de cargas containerizadas; Armazenagem de cargas em geral. 01 Via das Tarifas remuneratórias: Conforme instrução normativa DREI nº 17, de 05 de Dezembro de 2013 de acordo com o capítulo 1 "Dos administradores de armazéns gerais e trapicheiros". Armazenagem Container: 1º período 15 dias - Free; 2º período e subsequente 7 dias - R\$ 500,00; 3º período e subsequente 7 dias - R\$ 500,00; Armazenagem Container IMP/EXP: 1º período 15 dias - 0,45%; Cobrança mínima - 1º período -: R\$ 250,00; 2º período e subsequentes dias - 0,10%; Ova/Desova CNTR 20': mecanizada - R\$ 650,00; manual - R\$ 800,00; Ova/Desova CNTR 40': mecanizada - R\$ 750,00; manual - R\$ 900,00; Monitoramento Container Reefer: Cabotagem valor por container/dia - R\$ 180,00; Exportador valor por container/dia - R\$ 180,00; Movimentação interna carga/container: Posicionamento/Ton - R\$ 3,50; Handling - R\$ 100,00; Lavagem de Container: Lavagem simples - R\$ 120,00; lavagem com produto químico - R\$ 180,00; reparo em container: sob orçamento; 01 via do Laudo técnico de vistoria firmado por profissional competente; 01 via do Regulamento Interno: A sociedade empresária SERVPOR TO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTDA - ME. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará NIRE 15.200.736.86-1, inscrita no CNPJ 03.978.386/0001-07 localizada na RODOVIA PA 483, KM 20, S/N - VILA DO CONDE, BARCARENA-PA, CEP: 68448-000. ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento. II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos

por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo Quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 1º O e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente; 01 via da Nomeação de Administrador de Armazém Geral/Nomeação de Fiel Depositário. Ilma. Senhora Presidente da Junta comercial do Estado do Pará. RONALDO LOPES DE ASSUNÇÃO, brasileiro, nascido em 11/06/1965, natural de Barcarena/PA, solteiro, empresário, CPF (MF) nº 208.244.322-15 e RG nº 1.305.155 SSP/PA, requer a averbação de sua nomeação. Em 01 de abril de 2018, com ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAIS, da empresa SERVPOR TO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTOA - ME. Registrada na Junta Comercial do Estado de Pará NIRE 15.200.736.86-1, inscrita no CNPJ 03.978.386/0001-07. Conforme iniciando o prazo de gestão em 01/05/2018 e terminando em 26/12/2030. Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade. Ilma. Senhora Presidente da Junta comercial do esta do Pará. A sociedade empresária SERVPOR TO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTDA - ME. Registrada na Junta Comercial do Estado de Pará NIRE 15.200.736.86-1, inscrita no CNPJ 03.978.386/0001-07 localizada na RODOVIA PA 483, KM 20, S/N - VILA DO CONDE, BARCARENA-PA, CEP: 68.448-000 Requer, por meio de seus sócios devidamente qualificados, a nomeação de Ronaldo Lopes de Assunção de Assunção brasileiro, nascido em 11/06/1965, natural de Barcarena/PA, Solteiro, empresário, CPF (MF) nº 208.244.322-15 e Carteira de Identidade n.1.305.155 SSP/PA. Como FIEL DEPOSITARIO DA ARMAZEM GERAL SERVPOR TO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTOA - ME. Registrada na Junta Comercial do Estado de Pará NIRE 15.200.736.86-1, localizada na RODOVIA PA 483, KM 20, S/N - VILA DO CONDE, BARCARENA-PA, CEP: 68.448-000.

**Protocolo: 319763**

#### CEO EMPREENDIMENTOS LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia - LP nº 018/2018, válida até 16/05/2020 e a Licença de Instalação - LI nº 026/2018, válida até 16/05/2021, para atividade de Construção de Edifício - Edificação Multifamiliar Vertical em Santarém/PA.

**Protocolo: 319757**

#### FAZENDA JACARANDÁ, JADIR MARCOS DE PRA

Com CPF 475.087.367-53, localizada no município de Ulianópolis, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural, para atividade de Agricultura junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ulianópolis-PA.

**Protocolo: 319761**

#### ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 975.139.549-68, torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ulianópolis expediu a LAR nº 006/2015, que autoriza o desenvolvimento das atividades de CULTURA DE CICLO CURTO na Fazenda Água Viva, localizada em Ulianópolis - PA e requereu a renovação da Licença Ambiental Rural.

**Protocolo: 319758**

#### DEPÓSITO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TERRA LTDA

Cnpj 07.430.942/0001-59 processo 2013/0000019561 LO Nº8362/2014 validade 28/01/2018 município Redenção -pa recebido nesta semas secretaria de estado de meio ambiente

**Protocolo: 319762**

